



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 – TRE/RN

Pregão Eletrônico SRP TRE/RN nº 8/2021 (Processo Administrativo Eletrônico nº 1098/2021)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ: 05.792.645/0001-28 (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), representado por sua Diretora-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, propostos pela empresa **LICITARN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 31.742.923/0001-42 (**FORNECEDOR**), com sede na Avenida das Alagoas, 358, Neópolis – Natal/RN – CEP: 59.084-200, e-mail: *licita.rn@hotmail.com*, representado por JUVENIL RODRIGUES NETO, CPF nº 703.298.334-05, RG 2.992.221-SSP/RN, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				7BEC	GNNE	HGN	
1	Abraçadeira de nylon autotravante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões 100x2,5x1mm (CxLxE) com 5% de tolerância. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: FERTAK	Pacote c/ 100 unid	30	100	20	20	6,80

Órgãos Participantes:

7BEC: 7º Batalhão de Engenharia de Combate

GNNE: Comando do Grupamento Naval do Nordeste

HGN: Hospital de Guarnição de Natal

Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta Ata de Registro de Preços

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

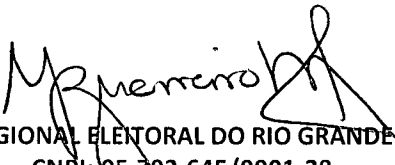
3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

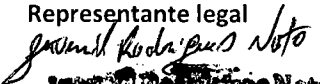
3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 16 de abril de 2021


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 05.792.645/0001-28
ÓRGÃO GERENCIADOR
Diretora-Geral

LICITARN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ nº 31.742.923/0001-42
FORNECEDOR
JUVENIL RODRIGUES NETO
CPF nº 703.298.334-05 – RG 2.992.221-SSP/RN

Representante legal

Juvenil Rodrigues Neto
CPF: 703.298.334-05
Sócio Diretor